



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 642 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
24 de Março de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Lucas Dutra dos Santos

Vice-Prefeito:

Vandréa dos Santos Steffan

Procurador Geral do Município:

Luiz Fernando Alves Evangelista

Controlador Geral do Município:

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário Municipal de Governo:

Fabio Luiz Moffati Monteiro

Secretário Municipal de Fazenda:

Walter Carneiro de Figueiredo Junior

Secretária Municipal de Administração:

Claudia Cristina da Costa Ferreira

Secretário Municipal de Suprimentos:

Adriana Nascimento Leal

Secretária Municipal de Educação e Cultura e

Esporte:

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

René Mello Vigné

Secretário Municipal de Comunicação,

Turismo e Eventos:

Diego Rafael Moura da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Sustentável:

Alex Wander Martins Villela

Secretário Municipal de Ambiente e

Agronegócios:

Flavia Constantino de Vitoria

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Patrick Figueira

Secretário Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos:

Vandréa dos Santos Steffan

Secretário Municipal de Obras:

Eider Dantas

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública:

Anderson de Moura Medeiros

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego:

Nelson Jorge Moraes Matos

Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Seropédica

Hugo Lopes de Oliveira

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior

Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut

1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza

2º Secretário: Bruno e Almeida Santos

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas

Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –

Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -

Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

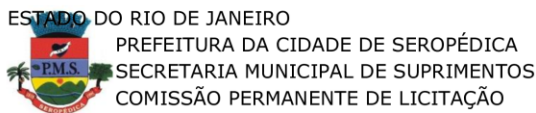
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 078/2021, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **WILLIAMBERG DE OLIVEIRA RAMALHO JUNIOR**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.


Seropédica, 23 de março de 2021.

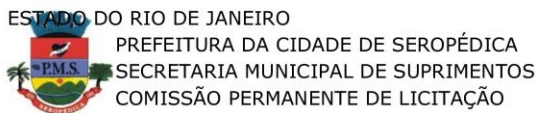
Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



	<p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL</p>
AVISO DE LICITAÇÃO	
<p>LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO: 1317/2021 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ENTREGA DOS ENVELOPES: até 08/04/2021 às 11:00 hs REALIZAÇÃO: 08/04/2021 HORA: 11:00 hs OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA BEM COMO ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À REGULAÇÃO DA FUTURA RELAÇÃO CONTRATUAL. TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.</p>	
<p>Seropédica – RJ, 23 de Março de 2021.</p>	
<p>CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA Pregoeiro – CPL Mat. 17.696</p>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 003/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 1748/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09/04/2021 às 15:00 hs
REALIZAÇÃO: 09/04/2021
HORA: 15:00 hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SERRALHERIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 23 de Março de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro – CPL
Mat. 17.696

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1592 de 15 de março, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$110.920,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	17.620,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.620,00
		Total da Unidade R\$	17.620,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	23.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.300,00
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2.721	Programa CREAS (Proteção Social Especial)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sistema Único de Assistência Social	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	93.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	110.920,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$110.920,00
III - Anulação de Dotação :	\$110.920,00

Dotações Anuladas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	17.620,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.620,00
		Total da Unidade R\$	17.620,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.722	Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	5.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sistema Único de Assistência Social	6.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo de	10.500,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social	10.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.300,00
2.893	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sistema Único de Assistência Social	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	8.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sistema Único de Assistência Social	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	93.300,00
		Valor Total Anulado R\$	110.920,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março, 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1594 de 17 de março, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.840.000,00, para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos Próprios	2.840.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.840.000,00
		Total da Unidade R\$	2.840.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.840.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso. II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.840.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.840.000,00

Dotações Anuladas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Recursos Próprios	540.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	540.000,00
		Total da Unidade R\$	540.000,00
01.90	Reserva de Contingência		
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Próprios	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1595 de 17 de março, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$180.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$180.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$180.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos Próprios	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Anulado R\$	180.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março, 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 0518/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 08/04/2021 às 14:00 hs
REALIZAÇÃO: 08/04/2021
HORA: 14:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SERRALHERIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Março de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro – CPL
Mat. 17.696



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/CPL/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO: 0085/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09/04/2021 às 10:00 hs
REALIZAÇÃO: 09/04/2021
HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEMÉTRIO DE BRITO, TRAVESSA PEREIRA E AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 22 de Março de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
 Presidente – CPL
 Mat. 17.696



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0135 de 24 de março de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NAIARA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº. **14655**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/02/2021 à 18/06/2021**, conforme BIM: **032/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0136 de 24 de março de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LIDIANE DE SOUZA BERNARDINO BACABUANA**, matrícula nº. **16954**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120 (cento e vinte)** dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **25/02/2021 à 24/06/2021**, conforme BIM: **038/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0138 de 24 de março de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº. **15594**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **10/03/2021 à 07/07/2021**, conforme BIM: **008/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0137 de 24 de março de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **PRISCILA CRISTINA PEIXOTO DAMIAO**, matrícula nº. **13560**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/02/2021 à 25/06/2021**, conforme BIM: **036/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N.º 0139/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **sem efeito** as Portarias abaixo relacionadas:

- **Portaria n.º 0131/2021** de 22 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial de 23 de março de 2021 (Edição 641 – pág. 02).
- **Portaria n.º 0132/2021** de 22 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial de 23 de março de 2021 (Edição 641 – pág. 02).
- **Portaria n.º 0134/2021** de 22 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial de 23 de março de 2021 (Edição 641 – pág. 02).

Seropédica, 24 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.029 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a servidor (a) **MARTA DE SOUZA MENDES SILVA**, Matrícula nº **3348**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 17(dezessete) dias **de Licença Médica**, para tratamento de Saúde, de acordo com Art.83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº 011/97- Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/12/2020 a 24/12/2020**, conforme BIM: **284/2020**.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA Nº.040 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidora (o) **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula **nº.3534**, lotada (o) Secretaria Municipal de Saúde, 04(**QUATRO**) dias de **Licença Médica**, para tratamento de saúde, de acordo como Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/11/2020 à 13/11/2020**, conforme BIM:**0100/2020**.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.041 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (ao) servidor (a) **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. **13494**, lotada (o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 05(**cinco**) dias de **Licença Médica**, para tratamento de saúde, de acordo como Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2021 à 22/01/2021**, conforme BIM: **05 /2021**.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.042 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidora (o) **ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO**, matrícula **nº.3510**, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90(**noventa**) dias de **Licença Médica**, para tratamento de saúde, de acordo como Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/12/2020 à 13/03/2021**, conforme BIM:**274/2020**.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.043 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (ao) servidor (a) **ERLI DA SILVA AGNELLO**, matrícula **nº.13486**, lotada (o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **90(noventa)** dias de **Licença Médica**, para tratamento de saúde, de acordo como Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2021** à **07/04/2021**, conforme BIM:07/2021.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0140 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade como que dispõe o Art. 9. ºda Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidor (a), **RONIE BENTO**, matrícula n.º**2939**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a **26/02/2021** e com término em **26/05/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **6694/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0141 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade como que dispõe o Art. 9. ºda Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidor (a), **CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º**0116**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a **12/03/2021** e com término em **09/06/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **1430/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0142 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade como que dispõe o Art. 9. ºda Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidor (a), **JOÃO BATISTA PADELA**, matrícula n.º**0018**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **29/03/2021** e com término em **26/06/2021**, de acordo como Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **2028/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0143 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade como que dispõe o Art. 9. ºda Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidor (a), **CLAUDIA VIEIRA DA COSTA**, matrícula n.º**0471**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2021** e com término em **29/06/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **2265/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.061 de 02 de fevereiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na formado Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (ao) servidor (a) **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula **nº13507**, lotada (o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90(**noventa**) dias de **Licença Médica**, para tratamento de saúde, de acordo como Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2021 à 17/04/2021**, conforme BIM:**08/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0783/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4114/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **032/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **BAZAR E PAPELARIA MN ME**.

- JULIANA SOARES DA SILVA – COORDENADOR DE COMPRAS - MATRICULA: 17.636;
- FABIO VILLER SOARES DA COSTA– ASSESSOR TÉCNICO – MATRÍCULA: 14.556;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março e ficam revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 24 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 0792/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA Nº 025/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5084/2020.

RESOLVE:

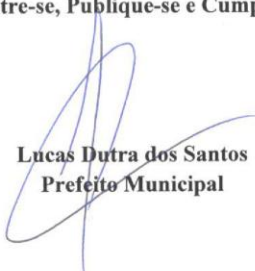
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da Ata nº 025/2020, referente ao processo administrativo nº 5084/2020.

- 1) Antonio Timóteo – Matr. 1751 – Ajudante Geral;
- 2) Leandro Costa Fiaux – Matr. 17750 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Eryck Barcelos Maricato – Matr. 17798 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 0732/2020, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal